



LEI Nº 4192, de 25 de fevereiro de 2025.

Denomina "Rua Severino Francisco Ferreira", a Rua localizada no Bairro Água Limpa, neste município.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Severino Francisco Ferreira, a antiga Rua 01, localizada no Bairro Água Limpa, entre as coordenadas: 20°13'45.9"S 43°57'20.3"W, no Município de Itabirito, conforme mapa anexo a esta Lei.

Art. 2º - O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e as devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra **em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 25 de fevereiro de 2025.


Elio da Mata Santos
PREFEITO MUNICIPAL

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

